Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 742, DE 04 DE JUNHO DE 1 976.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a verbas do orçamento vigente.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 877, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

PODER LEGISLATIVO

01 01 0212-41 - Manutenção do serviço da Unidade.

3140 - Encargos Diversos.....Cr$ 10.000,00

LOGRADOUROS PÚBLICOS

P/Fundo de Participação dos Municípios.

13 - Saúde e Saneamento

13 76 4481-30 -Obras de combate a erosão.

4110 - Obras públicas.....Cr$ 300.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

03 62 3461 - 20 -Desapropriação de terreno p/área indústrial.

4210 - Aquisição de imóveis....Cr$ 310.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deAssis, em 04 de junho de 1976.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de junho de 1 976.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/cs